



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 7 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.005465/2020-35

Barreiras-BA, 11 de Junho de 2020

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas e vinte minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Katia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD) e **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Rubio José Ferreira** (CEHU) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI); do Vice-Diretor representando a direção do Centro: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho** (CMBARRA); dos Representantes Docentes dos Centros: **Arlindo Gomes de Macedo Júnior** (CCBS), **Clayton da Silva Barcelos** (CEHU), **Jonatas Gomes da Silva** (CCET), **Jarbas Alves Fernandes** (CMBJLAPA), **Pedro Dias Pinto** (CMLEM), e **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de Souza** e **Ronei Rocha Barreto de Souza**; do Representante dos Discentes: **Igorh Barbosa Neves Queiroz**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 11ª Reunião Ordinária de 12 de março de 2020 - CONSUNI; Ata da 12ª Reunião Ordinária de 02 de abril de 2020 - CONSUNI; Ata da 19ª Reunião Extraordinária de 18 de março de 2020 - CONSUNI; Ata da 20ª Reunião Extraordinária de 20 de abril de 2020 - CONSUNI**; 3) **Apreciação da Proposta APCN para o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS), curso de Mestrado, modalidade Acadêmico, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Processo 23520.004213/2020-99, Apresentação: Professora Stefânia Neiva Lavorato - Coordenadora do Curso; Relator: Professor Danilo Rodrigues de Souza**; 4) **Apreciação do Parecer da Relatora referente ao Edital nº 03/2020 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.002483/2020-66. Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes**; 5) **Apreciação do parecer da Relatora referente à solicitação de revisão da Resolução Consuni nº 003/2018, que Institui a Política Linguística da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para atendimento aos requisitos de credenciamento para a Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras, Processo 23520.004512/2020-23, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado**; 6) **Análise sobre a “Pré-Chamada PIBIC-CNPq 2020-2021”, Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento**. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Deu início à reunião e passou a palavra aos Conselheiros para tratar do **primeiro ponto de pauta**, apresentação dos **Informes**. O conselheiro **Tony Almeida** informou que no dia 06/05/2020 o Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa deu início à produção de álcool glicerinado em parceria com a Prefeitura do município, que serão doados para utilização em asilos e hospitais da região. O conselheiro **Rafael Simões** comunicou que no dia 04/05/2020 foi realizada a colação de grau dos primeiros

29 (vinte e nove) estudantes formados no curso de medicina da UFOB, com cerimônia de outorga de grau conduzida pelo Magnífico Reitor. Parabenizou a todos e desejou sucesso na nova carreira. O conselheiro **Bruno Motta** registrou que o Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães está cadastrando projetos de extensão contra o COVID-19, visando à produção de etanol glicerinado e confecção de cartilhas informativas para a comunidade interna e externa. Informou que o CMLEM, através de grupo informal de servidores, denominado “Juntos podemos mais” está arrecadando cestas básicas, com ajuda da Reitoria da UFOB, para doação aos estudantes do Centro. O conselheiro **Cláudio Reichert** relembrou que estava aberto o edital, até 12/05/2020, para submissão de propostas ao PIBIC e PIBITI. O conselheiro **Paulo Moura** informou que o Centro Multidisciplinar de Barra também está produzindo álcool, à partir de cachaça produzida na região, como também produzindo sabão, do óleo já utilizado em frituras e arrecadado junto à população, e que o material produzido será doado às instituições da região. A conselheira **Daniéla Calado** informou que a Reitoria da UFOB estava promovendo campanha de arrecadação de alimentos, até 08/05/2020, com pontos de arrecadação em todos os *Campi*, para doação às famílias em situação de vulnerabilidade. Convidou os representantes dos *Campi* a fazerem os registros das ações que estavam promovendo junto à PROEC, para divulgação no site e junto às comunidades. Informou que a Universidade foi convidada a participar da Plataforma Anísio Teixeira e solicitou aos Centros que incentivem seus docentes, que possuam projetos de extensão, a disponibilizarem esses materiais para que possam ser utilizados por professores e estudantes da rede pública. A conselheira **Adma Lacerda** destacou que a PROGRAD está promovendo a realização de uma auto avaliação institucional, para identificar as limitações e soluções possíveis quanto à adoção do ensino remoto pela UFOB, de forma responsável, considerando a condição de vulnerabilidade sócio econômica dos estudantes. Destacou que a EAD possui normas e infraestrutura específicas a serem obedecidas, e, além disso, é necessário considerar a capacidade de acesso dos estudantes. Informou que a PROGRAD deu início ao programa “Educação em foco”, com objetivo de fomentar discussões em relação à pandemia. Que já contou com a participação de dois conferencistas: Professor Dr. Dilvo Ilvo Ristoff, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tratando do tema "A Educação Superior em Tempos de Crise", no dia 28/04/2020, e do Professor Dr. Nelson de Luca Pretto, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que tratou sobre o tema “Formação Docente e Discente na Cibercultura”, em 05/05/2020. Em seguida, o **Presidente** informou sobre sua participação, em 09/04/2020, da Posse da nova presidência do Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE/BA), Professor Paulo Gabriel Soledade Nacif, para o biênio 2020-2022. A sessão especial de posse foi realizada por videoconferência devido ao isolamento social de contenção ao Coronavírus (COVID-19). Mencionou que a UFOB estava com uma série de ações vinculadas ao enfrentamento da COVID-19. Que a UFOB está comprometida com a adoção da melhor forma de se estruturar para assegurar o acesso às atividades não presenciais para os estudantes, de maneira segura, mas, mantendo a qualidade e principalmente o alcance de todos. Destacou a realização da “Marcha Virtual pela Ciência no Brasil”, que está sendo realizada em todo o país de maneira digital, nesta data. Que o objetivo da manifestação é evidenciar a importância da ciência no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus e de suas implicações sociais, econômicas e para a saúde das pessoas. Que o evento contará com atividades transmitidas pelas redes sociais ao longo do dia, e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), organizadora da marcha, está convidando estudantes, professores, pesquisadores e toda comunidade a participarem ativamente da manifestação. Que a Instituição dará ampla divulgação às ações realizadas e realizará chamadas para ações futuras, fomentando a comunidade sobre os desafios que serão enfrentados pós pandemia. Mencionou sua participação na Colação de Grau da primeira turma do curso de medicina, chegando ao termino do ciclo dos primeiros cursos criados na Universidade. Solicitou aos dirigentes e representações para darem ampla divulgação ao edital de concessão de novos auxílios para a assistência estudantil. Passando ao **segundo ponto de pauta**, o **Presidente** informou que as contribuições encaminhadas à Secretaria do Conselho já haviam sido inseridas nas atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo, o **Presidente submeteu as Atas ao regime de votação, sendo aprovadas por unanimidade**. Na sequência, o Presidente registrou a presença da professora Stefânia Neiva Lavorato, que estava participando da reunião para apresentação de proposta de mestrado. Passando ao **terceiro ponto de pauta**, convidou a professora **Stefânia Lavorato** para realizar

a apresentação da proposta. A Professora agradeceu ao convite para participação da reunião e informou que a se tratava de proposta da área de avaliação da farmácia, nível de mestrado acadêmico, o que permitirá a expansão do ensino, visto que não existem cursos na área num raio de 600 (seiscentos) km da UFOB. Que o objetivo do curso é formar profissionais capacitados a atuarem como pesquisadores e/ou docentes no ensino superior, bem como na área das ciências farmacêuticas ou em áreas de saúde correlatas, por meio do desenvolvimento de pesquisas e disciplinas integrativas que permitam o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação, com vistas à obtenção tanto de conhecimento, da base à clínica, quanto de produtos e processos de interesse farmacêutico, que auxiliem no diagnóstico como na manutenção e recuperação da saúde, a partir dos estudos nas áreas de produtos naturais, química farmacêutica, alimentos, biotecnologia e nanotecnologia, imunologia, patologia e saúde coletiva, de modo a contribuir com as necessidades do desenvolvimento, sobretudo regional e nacional, nos setores da saúde; expansão do ensino de pós-graduação na área de Farmácia na região Nordeste do país, principalmente na região Oeste do estado da Bahia, local onde inexistem programas de pós-graduação *stricto sensu* de caráter acadêmico consolidados na área das ciências farmacêuticas ou em qualquer área da saúde. Apresentou o Perfil do Egresso, sempre buscando o pensamento crítico e socialização do conhecimento científico. Que o Programa está organizado em uma área de concentração, na área de biociências e saúde e dividido em duas linhas: “Diagnóstico, assistência e avaliação em saúde” e “Desenvolvimento de produtos farmacêuticos, biotecnológicos, alimentícios”. Que a Proposta conta com a participação de 18 (dezoito) docentes, sendo 14 (quatorze) permanentes e 4 (quatro) colaboradores, todos professores com ampla formação na área de saúde. O programa é composto por 4 (quatro) disciplinas obrigatórias e 19 (dezenove) optativas. Informou sobre os créditos necessários para a formação do estudante e finalizou a apresentação informando que o programa ofertará 20 (vinte) vagas a cada seleção que será de forma anual. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Relator para apresentação do parecer. O conselheiro **Danilo Rodrigues** passou à apresentação do parecer. Informou que acompanhava os pareceres do Conselho Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e os apontamentos destacados. Observou que a proposta respeitava as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) quanto ao desenvolvimento regional científico, social e tecnológico. Sugeriu: 1) que fosse realizado um levantamento de abrangência dos cursos de graduação, da área de interesse, na Região Oeste para se avaliar, mais precisamente, a demanda e público alvo; 2) com relação à infraestrutura de pesquisa, realizar levantamento juntamente aos Centros, quanto à disponibilidade dos espaços sugeridos. Recomendou as seguintes alterações, a saber: a) Artigo 9º (São atribuições do Colegiado) pág. 5, está em conflito com o Artigo 48 do Regimento Geral da UFOB, que já definiu essas competências. Normas operacionais não são regulamentadas por meio de artigos; b) Artigo 13º (Compete ao Coordenador) pág. 8, ajustar atribuições com Artigo 64 do Regimento Geral da UFOB; c) Artigo 14, §2º (Nos casos de vacância desses cargos, haverá substituição para completar o mandato por nova eleição ou por designação do Colegiado). Ajustar de acordo Artigo 28, §4º do Regimento Geral da UFOB; d) Artigo 22, §1º (Os créditos cursados pelo aluno especial, no intervalo de cinco anos, são passíveis de aproveitamento). O Regulamento de Ensino de Pós-graduação da UFOB, não informa prazo de validade de créditos; e, e) Artigo 35 (Ao estudante será permitido requerer o cancelamento da inscrição em disciplina(s), desde que não se tenham completado 30% (trinta por cento) das atividades previstas, salvo casos especificados pelo Colegiado). Não existe o instituto jurídico de cancelamento de inscrição, para o caso referido o termo adequado é trancamento. Adequar aos Artigos 27 e 66 (cancelamento será de matrícula) e Artigo 62, parágrafo único (trancamento de atividades acadêmicas) do Regulamento de Ensino de Pós-graduação da UFOB. As regras de período e porcentagem de aproveitamento devem seguir orientações do Calendário Acadêmico da UFOB. Diante das considerações apresentadas e o atendimento de recomendação e sugestões o Relator recomentou a aprovação da proposta. Em seguida, o **Presidente** agradeceu à Convidada e ao Conselheiro pelas apresentações e colocou o ponto em discussão. O conselheiro **Jonatas Gomes** parabenizou a Professora Stefânia Lavorato pela apresentação e pela excelente proposta. Fez observações quanto à utilização das estruturas dos laboratórios e relatou que para o primeiro semestre de 2020 já existiam vinte e quatro turmas cadastradas de disciplinas experimentais alocadas nos laboratórios de química geral, e que existe a previsão de abertura de mais turmas pelo CCET. Que o CCBS também já

está trabalhando com turmas de fundamento de química geral e experimental, utilizando cerca de 40% (quarenta por cento) dos espaços dos laboratórios, além da falta de espaço gerada também pelas ocupações dos laboratórios de ensino divididos com atividade de pesquisa. Consultou, considerando as atuais necessidades de uso dos espaços e também a importância da implementação de mais um programa, se a utilização dos espaços dos laboratórios já contava com programação e estruturação elaborada em conjunto com direção do CCET, que detém a responsabilidade pelos cuidados de uso dos laboratórios. Com a palavra, o conselheiro **Rafael Simões** parabenizou à Coordenadora pela apresentação esclarecedora e ampla, e ressaltou a grande importância que é a implantação de mais um curso de pós-graduação em uma região onde é muito escasso o oferecimento, principalmente por em uma universidade pública, gratuita e com qualidade como é a UFOB. Destacou que desde a instalação dos cursos de graduação tem se trabalhado na contramão do sistema, onde primeiro é iniciado o curso e só depois, diante das demandas, que a instituição consegue captar investimentos para essa implementação. Que a Reitoria tem enfrentado grandes desafios para suprir as demandas dos cursos e está envidando esforços para conseguir a ampliação dos espaços físicos da instituição. Esclareceu que a consulta à direção do CCET não foi formalizada, considerando que já é prática na Instituição a utilização conjunta dos espaços. Em seguida, o conselheiro **Valdeilson Braga**, diretor do CCET, parabenizou à equipe envolvida com a elaboração da proposta. Observou que em uma avaliação geral constata-se a carência de infraestrutura para a utilização pelos cursos da pós-graduação. Que existe a necessidade de se discutir um espaço para o desenvolvimento de bancadas de pesquisa. Em nome da direção do CCET, informou que existe demanda muito grande para os espaços de laboratório e que o ideal seria uma consulta e alinhamento junto ao Centro para conseguirem acomodar todas as demandas, até que sejam construídos novos espaços. Manifestou-se favorável à aprovação da proposta, desde que seja repensada a questão de ocupação dos espaços físicos. Os conselheiros **Claudio Reichert** e **Arlindo Gomes** parabenizaram à Coordenadora e ao CCBS pela proposta. Destacaram que uma grande maioria dos recém formados procuram cursos de pós-graduação para fortalecimento dos conhecimentos, inclusive procurando outras regiões, visto que a região não oferece muitas opções aos profissionais. Que o curso permitirá que muitos desses profissionais não evadam para outras regiões, além de ser oportunidade para os profissionais já atuantes na região buscarem aperfeiçoamento. Manifestaram-se favoráveis à criação do curso e reafirmaram a necessidade de criar debates sobre organização dos espaços internos e soluções para fornecê-los de forma a atender a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, como também encontrar soluções para arrecadar recursos para a criação de novos espaços. Com a palavra, o conselheiro **Rafael Simões** esclareceu que o CCBS não estava desrespeitando o uso da infraestrutura e que os laboratórios poderiam ser compartilhados conforme especificado na regulamentação da instituição e que o Centro contava com as parcerias estabelecidas entre os docentes responsáveis pela utilização dos laboratórios em benefício de todos os cursos de graduação e pós-graduação. Que, diante da manifestação da direção do CCET, de que as demandas se apresentavam maiores que a capacidade de atendimento, poderia retirar a proposta de pauta para ser reformulada, encaminhando também ao CCET consulta para averiguação da viabilidade de uso dos espaços. Após discussão, os conselheiros **Bruno Motta** e **Danilo Rodrigues** sugeriram que, para as próximas propostas, fosse incluída consulta ao Centro responsável pela utilização de determinado espaço, para que possam organizar a utilização dos espaços e buscar a melhor maneira de atendimento às demandas. Na sequência, o Senhor **Presidente** concordou com a proposição do conselheiro Rafael Simões em direcionar consulta ao Conselho Diretor do CCET para averiguar a viabilidade da utilização dos espaços dos laboratórios. Parabenizou à Professora Stefânia Lavorato pela apresentação e a todos os proponentes do programa. Passou à discussão sobre os apontamentos do relator. Concordou com a realização do levantamento sobre a abrangência dos cursos de graduação, da área de interesse, na Região Oeste para se avaliar, mais precisamente, a demanda e público alvo. Quanto ao somatório dos créditos das atividades complementares, estágio a docência e da dissertação, sugeriu que as informações fossem dispostas conjuntamente, facilitando a somatória do quantitativo final. Consultou se as disciplinas seriam componentes teóricos ou teóricos e práticos. Com a palavra, a Professora **Stefânia Lavorato** esclareceu que as disciplinas se configuravam como componentes teóricos, porém existe a intensão de alguns docentes em se utilizarem de parte prática para alguns tipos de disciplinas, a exemplo de experimentação animal. O **Presidente** observou a necessidade de

deixar especificada essa divisão, afim de não provocar problemas quanto à implementação e cadastro das disciplinas no sistema. Com a palavra, o conselheiro **Antonio Oliveira** parabenizou aos proponentes da proposta, ao CCBS e a apresentação realizada pela Coordenadora. Fez observações quanto ao valor proposta, pois aumenta o leque acadêmico da abrangência da Universidade, considerando que existem problemas quanto à fixação de docente das áreas na região. O **Presidente** considerou os apontamentos quanto à necessidade de organização do uso das estruturas, para definir e organizar a utilização dos espaços, e fez encaminhamento quanto à necessidade de formalização de consulta pelo CCBS ao Conselho Diretor do CCET. Com a palavra, o conselheiro **Rafael Simões** observou que o Centro acolhia as contribuições dos conselheiros e as recomendações do relator, e que aguardava o encaminhamento da mesa sobre melhor forma de implementação do discutido, para correção e adaptações necessárias. Retomando as recomendações do parecer do Relator, o **Presidente** passou à análise das indicações, que foram acolhidas pelo Conselho. Em tempo, informo que às dezessete horas e trinta e sete minutos o conselheiro Jonatas Gomes se retirou da reunião para cumprimento de agenda. O Senhor **Presidente** consultou se os conselheiros, após análise da proposta, teriam recomendações de ajustes. A conselheira **Daniéla Calado** manifestou dúvida quanto à creditação do estágio em docência no ensino superior, considerando que essas atividades não são creditadas, e que os créditos são utilizados apenas em disciplinas. O **Presidente** concordou com a colocação e observou que o sistema de registro considera apenas o cumprimento, ou não, da atividade, sem creditação. Sugeriu que a atividade fosse definida como obrigatória. O conselheiro **Rafael Simões** solicitou a palavra e observou que o §2º do Art. 40 do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação define: O número de créditos concedidos para a elaboração do Trabalho de Conclusão deverá ser fixado pelo regulamento do programa. A conselheira **Daniéla Calado** esclareceu que, em relação à creditação na dissertação, a APCN tem um campo de creditação de dissertação que necessita ser preenchido, pois embora a Universidade trate a dissertação como uma atividade, no momento do preenchimento da APCN a CAPES solicita a indicação dos créditos. O conselheiro **Cláudio Reichert**, considerando os apontamentos dos Conselheiros quanto à possibilidade de creditação ou não, sugeriu a realização de consulta à Secretaria Acadêmica para averiguar como estão procedendo com esses registros, para auxiliar à Coordenadora do Programa a ajustar a proposta atendendo ao REPG. Observou que os prazos para submissão das propostas à CAPES estava suspenso, o que oportunizaria a consulta e ajuste da proposta. Considerando as proposições, o **Presidente** apresentou dois encaminhamentos: 1) Que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação estabeleça diligência para verificação junto à Secretaria Acadêmica quanto ao registro das atividades, para estabelecer as necessidades de adequação; 2) Que a direção do CCBS encaminhe em diligência consulta à Direção do CCET com relação ao compartilhamento de espaços e as limitações existentes. **Suspendeu a discussão do terceiro ponto de pauta para atendimento às diligências.** Em seguida, considerando que a reunião já havia ultrapassado o teto de duração e que ainda haviam pontos de pauta pendentes e que necessitavam de deliberação, informou que o quarto e o quinto pontos da pauta não sofreriam prejuízos em serem tratados na continuação da reunião no dia 14/05/20, porém, o sexto ponto, que diz respeito à “Análise sobre a Pré-Chamada PIBIC-CNPq 2020-2021”, demandava de certa urgência para ser pautado no Conselho. Consultou ao Conselheiro **Cláudio Reichert** se haveria prejuízo em agendar a deliberação para a semana seguinte. O Conselheiro informou sobre os impactos provocados pelas Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, MCTIC nº 1.122/2020 e MCTIC nº 1.329/2020, mas que não haveria problema em postergar essa análise para a semana seguinte, porém, informou a necessidade de submissão das propostas do PIBIC até o dia 12/05/20. Mencionou, ainda, que após a aprovação do Edital do PIBIC no Consuni foram publicadas a chamada do PIBIT e a pré-chamada do PIBIC, para participação da UFOB, e que as alterações propostas pelas portarias do MCTIC impactavam o edital do PIBIT, deste modo, solicitou ao Conselho análise quanto a possibilidade de retificação do edital Edital Nº 02/2020 PROPGP/UFOB, que regulamenta a apresentação de propostas para participação nos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (2020-2021), para atender ao disposto nas Portarias MCTIC. Dado o impacto imediato com relação ao edital já publicado e a necessidade de cumprimento dos prazos, o **Senhor Presidente** solicitou ao Conselho o consentimento para que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa fizesse a elaboração de uma proposta de alteração do edital, que seria encaminhada aos conselheiros para suas considerações, em seguida, dada a exiguidade do prazo, seria

emitida uma Declaração *Ad Referendum* para a retificação, e a mesma seria submetida ao Conselho na próxima reunião ordinária. Os conselheiros acolheram a solicitação. Em seguida, o **Presidente retirou o sexto ponto de pauta, afim de agendar discussão em reunião extraordinária a ser agendada.** Considerando o atingimento do teto para o término da reunião, o **Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda, suspendeu a sessão às dezoito horas e vinte e cinco minutos. Às quatorze horas e seis minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte,** a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda,** contando com a presença do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza,** dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC), Adma Katia Lacerda Chaves (PROGRAD), Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP), Daniéla Cristina Calado (PROEC), Jaqueline Fritsch (PROAD) e Luís Gustavo Henriques do Amaral (PROPLAN);** dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga (CCET), Tony Silva Almeida (CMBJLAPA), Bruno Motta Oliveira (CMLEM), Rafael da Conceição Simões (CCBS), Jairo Torres Magalhães Júnior (CMBARRA), Rubio José Ferreira (CEHU) e Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSAMAVI);** dos Representantes Docentes dos Centros: **Jorge Luís Oliveira Santos (CMBJLAPA), Arlindo Gomes de Macedo Júnior (CCBS), Clayton da Silva Barcelos (CEHU), Jonatas Gomes da Silva (CCET), Aurizangela Oliveira de Sousa (CMLEM), e Manan Terra Cabo (CMSAMAVI);** dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de Souza e Ronei Rocha Barreto de Souza;** para tratarem da seguinte pauta: **3) Apreciação da Proposta APCN para o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS), curso de Mestrado, modalidade Acadêmico, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Processo 23520.004213/2020-99, Apresentação: Professora Stefânia Neiva Lavorato - Coordenadora do Curso; Relator: Conselheiro Danilo Rodrigues de Souza; 4) Apreciação do Parecer da Relatora referente ao Edital nº 03/2020 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.002483/2020-66, Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes; 5) Apreciação do parecer da Relatora referente à solicitação de revisão da Resolução Consuni nº 003/2018, que Institui a Política Linguística da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para atendimento aos requisitos de credenciamento para a Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras, Processo 23520.004512/2020-23, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado.** Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda,** cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando continuidade à reunião, iniciada no dia 07/05/20, informou que a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior recebeu solicitação da direção do CCBS para retirada de pauta da Apreciação da Proposta APCN para o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS), curso de Mestrado, modalidade Acadêmico, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Processo 23520.004213/2020-99, justificando que não houve tempo hábil para apresentar as adequações e demais informações solicitadas pelo relator e pelo Conselho Universitário. Informou, ainda, que recebeu diligência da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, onde relatou que a Secretaria Acadêmica informou a impossibilidade de realização do registro das horas complementares no sistema, sendo sugerido aos proponentes a retirada da creditação para as atividades e que a obrigatoriedade de sua realização seja melhor descrita na proposta de curso e no regulamento do Programa. Deste modo, o **Senhor presidente manifestou o acolhimento da retirada do terceiro ponto de pauta e a solicitação da PROPGP para que sejam realizadas as alterações necessárias à proposta para submissão ao Conselho.** Na sequência, passou a palavra à conselheira **Vera Regiane Nunes** para dar início ao **quarto ponto de pauta.** A Conselheira procedeu à apresentação do parecer e, após suas considerações, recomendou a atualização do cronograma. Concluída a apresentação, recomendou a aprovação do Edital nº 03/2020 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação. Logo após, o **Presidente** agradeceu à Conselheira pela precisão do relato e passou a palavra ao conselheiro **Cláudio Reichert,** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, para suas considerações. O Conselheiro agradeceu à Relatora pelo parecer. Fez algumas considerações a respeito do edital. Informou que foram necessárias as revisões das primeiras minutas, inclusive quanto à quantidade de bolsas que foi reduzida em razão de

disponibilidade orçamentária. Que a princípio serão disponibilizadas sete bolsas para o ano de 2020 e, havendo recursos, serão oferecidas mais duas bolsas para janeiro e fevereiro de 2021. Registrou agradecimento à Pró-Reitoria de Planejamento, à Secretaria de Assuntos Estudantis e à Procuradoria Federal junto à UFOB pela colaboração na elaboração dos critérios da proposta, considerando as dificuldades e vulnerabilidade econômica dos estudantes. Explicou sobre os critérios que os estudantes terão que preencher para concessão de bolsas: vulnerabilidade econômica e notas. Esclareceu sobre as mudanças no quantitativo de bolsas, de treze para dez, mencionadas no parecer da Relatora. Que a disponibilização de bolsas era regulamentada pelas Portarias CAPES 18, 19 e 21, mas que, com a publicação da Portaria nº 34, de 9 de março de 2020, que dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação *stricto sensu* pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES, esse número foi alterada e a UFOB conta hoje com dez bolsas de demanda social, sendo cinco alocadas no PPGCA, três bolsas no POSQUIPA e duas bolsas no PPGCHS. Apontou que os valores das bolsas eram relativamente inferiores ao estabelecido pela política nacional de bolsas, dada à escassez de recursos da Universidade. Feitos os esclarecimentos, o **Presidente** franqueou a palavra para os conselheiros tirarem suas dúvidas e/ou darem suas contribuições. Os conselheiros **Rafael Simões**, **Danilo Rodrigues** e **Valdeilson Braga** parabenizaram a administração e a Pró-Reitoria pela iniciativa da proposta e importância quanto à inclusão dos estudantes em vulnerabilidade. O **Presidente** registrou a importância do programa e esclareceu que, como a instituição ainda não possui política institucional da assistência estudantil da pós-graduação, buscou-se fazer uma correlação ao PNAES, para balizar o momento de implantação do novo programa. Que se trata de uma primeira experiência, visando assegurar a permanência dos estudantes da pós-graduação, e que, após a avaliação dos impactos, o programa poderá ser estendido aos demais cursos de pós-graduação. Com a palavra, a conselheira **Daniéla Calado** manifestou dúvida quanto à utilização do termo “bolsa” visto que o valor não correspondia ao estabelecido pelas agências de fomento e que a Instituição poderia estar fomentando a precarização com o valor inferior. Sugeriu alterar o termo “bolsa” para “apoio”, “suporte” ou “auxílio”. Questionou sobre os critérios a serem preenchidos pelos estudantes para a seleção, e não considerou adequado que estudantes com vínculo possam participar. Sugeriu a participação apenas de estudantes sem vínculo, pois, segundo levantamentos, a maioria permanece no programa, já os que possuem vínculo têm mais evasões, por terem dificuldade de conciliar as atividades. Em resposta à utilização do termo “bolsa”, o conselheiro **Cláudio Reichert** esclareceu que a Procuradoria recomendou não utilizar o termo auxílio estudantil, pois configuraria vinculação ao PNAES, e não seria adequado para uso do custeio da Universidade. Que a bolsa trata de incentivo para a pesquisa, por isso o uso da expressão. Em relação ao vínculo empregatício ou não, houve discussões com as coordenações dos programas e com os setores relacionados à Assistência Estudantil para construção do entendimento, e, considerando as peculiaridades de cada programa, chegou-se ao entendimento pela permissão de inscrições tanto de estudantes sem vínculo quanto com vínculo. Na sequência, os conselheiros **Bruno Motta** e **Valdeilson Braga** parabenizaram pela proposição do programa e consideraram importante não utilizar o termo “bolsa”, procurando outra alternativa para a nomenclatura como “apoio”. Após discussões e alguns esclarecimentos dos conselheiros, o **Senhor Presidente** esclareceu que a diferença dos valores ofertados pela UFOB e os estabelecidos pela política nacional de bolsas estava relacionado à disponibilidade orçamentária e que buscaram, com a redução do valor, o atendimento do maior número de estudantes em vulnerabilidade. Solicitou que os conselheiros fizessem encaminhamentos quanto ao melhor termo a ser utilizado. Após discussões a maioria dos **conselheiros** concordou com a alteração do termo “bolsa” para “apoio”. O **Presidente** consultou ao conselheiro **Cláudio Reichert** se concordava com a alteração, mudando o nome do programa para “Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação”, que acolheu a mudança. Por conseguinte consultou se os conselheiros teriam mais sugestões ou se acolhiam a proposta de alteração do nome do programa, utilizando o termo “apoio”, ao que os conselheiros manifestaram concordância com a sugestão de alteração. Não havendo mais dúvidas e/ou divergências, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente ao Edital nº 03/2020 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.002483/2020-66, com os ajustes sugeridos pela relatora e pelo Conselho, sendo aprovado por unanimidade.** Em seguida, passou a palavra à conselheira **Daniéla Cristina**

Calado para dar início ao **quinto ponto de pauta**. A Relatora procedeu à apresentação do parecer. Fez considerações sobre a revisão de resolução CONSUNI 003/2018, e, após análise da resolução e das modificações propostas pela PROPGP, fez as seguintes recomendações de alteração, a saber: a) verificar numeração dos incisos do Art. 4º, pois foi suprimido o inciso III; b) no Art. 4º, sugiro a seguinte redação para os incisos II, V e XI: II - criação e implantação de estratégias para execução de projetos que contemplem o ensino de Português como língua estrangeira, Inglês, Francês, Espanhol, Libras, bem como línguas de populações tradicionais e/ou outras línguas estrangeiras pelas quais a comunidade acadêmica demonstrar interesse; V - desenvolvimento ou adoção de Tecnologias da Informação e Comunicação para fins de acessibilidade, com vistas à formação em Português como língua estrangeira, Inglês, Libras, bem como línguas de populações tradicionais e/ou outras línguas estrangeiras, em ambientes presenciais e/ou virtuais; XI - articulação interinstitucional para oferta de ensino de idiomas e realização de testes de proficiência, com sessão de espaço de apoio presencial para cursos de ensino à distância e concessão de bolsas para docentes dos cursos de idiomas, como forma de contrapartida institucional nos casos de convênios e de acordo com a viabilidade orçamentária; c) recomendo a transferência dos incisos XI a XIII do Art.5º para o Art. 4º, por entender que estes não são princípios: XI - ampliação de espaços formativos de professores de línguas estrangeiras e de português como língua estrangeira em parceria com outras instituições de ensino; XII - incentivo à produção de trabalhos acadêmicos em língua estrangeira para submissão em eventos e publicação em revistas junto ao corpo docente, técnico-administrativo e discente, inclusive nos casos de trabalho de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*; XIII - incentivo ao ensino de conteúdos e disciplinas em língua estrangeira, garantindo sua oferta concomitante em língua portuguesa, na graduação e na pós-graduação, com enfoque na participação de discentes nos casos de cursos oferecidos por professores visitantes; d) em atendimento à orientação “Criação de canais de comunicação variados (com o uso dos idiomas)”, recomendo a inclusão de uma diretriz, para a qual indico a seguinte redação: Diversificação de canais de comunicação e espaços de aprendizagem, a partir de vivências acadêmicas e culturais, de forma presencial ou virtual; e) recomendo a apresentação dos princípios da Política Linguística da UFOB, seguidos das diretrizes. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora recomendou a aprovação do pleito apresentado pela PROPGP. Em seguida, o **Presidente** do Conselho agradeceu à Conselheira pela apresentação e esclareceu que a solicitação de revisão da Resolução que Institui a Política Linguística da Universidade foi encaminhada ao Conselho em razão da instituição de Programa em rede das Instituições Federais, pela ANDIFES, em substituição ao Idioma sem Fronteiras. Que os ajustes foram solicitados no intuito de uniformizar os entendimentos em âmbito de rede e para atendimento aos critérios estabelecidos pela Chamada Pública para compor a Rede Andifes IsF. Passou a palavra ao conselheiro **Cláudio Reichert**, para suas considerações. O Conselheiro agradeceu à Relatora pelas colocações pertinentes do parecer e ajustes sugeridos, manifestando o acolhimento. Enfatizou a necessidade de adequação em função da adesão à rede Andifes, e que o instrumento também possibilitará futura oportunidade de implantação de aulas em língua estrangeira. Por conseguinte, o **Senhor Presidente** consultou se haviam mais sugestões ou observações. Não havendo, **submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente à solicitação de revisão da Resolução Consuni nº 003/2018, que Institui a Política Linguística da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para atendimento aos requisitos de credenciamento para a Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras, Processo 23520.004512/2020-23, com os ajustes propostos pela relatora, sendo aprovado por unanimidade.** Concluída a pauta, o **Presidente do Conselho** justificou a impossibilidade de comparecimento à última reunião extraordinária, em 11/05/20, que tratou Análise sobre a “Pré-Chamada PIBIC-CNPq 2020-2021”, culminando na proposta de edição de “Nota” pelo Conselho Universitário. Informou que os conselheiros receberam o texto sugerido pela comissão, mas como não constava da pauta, não poderia ser deliberado, porém, solicitou consentimento dos conselheiros para que fosse realizada a leitura da proposta de nota, afim de discussão ou acréscimo, ao que todos concordaram. Após a exposição do texto, o Presidente consultou se algum conselheiro teria acréscimos ao texto. Não havendo manifestação, informou que, como não estava em pauta, faria aprovação *Ad Referendum*, e que o documento seria encaminhado para publicação no site da UFOB, sendo incluído na próxima reunião para submissão à aprovação. Complementou informando que os trabalhos desenvolvidos pela

Universidade tem relação com todas as áreas de conhecimento. Que algumas decisões poderiam impactar negativamente, não só na consolidação das universidades, como também nas singularidades que certas áreas vão representar. Que uma área não tem importância maior que outra, e que as universidades devem zelar pelo princípio fundamental de valorizar todas as áreas de conhecimento. Com a palavra, o conselheiro **Cláudio Reichert** agradeceu aos conselheiros Paulo Roberto Filho, Bruno Motta e Aurizangela Sousa, que junto com ele fizeram a construção do texto. Sugeriu acrescentar no primeiro parágrafo a referência à Pré-Chamada Pública PIBIC 2020/2021. Não havendo mais contribuições, o **Presidente** parabenizou aos proponentes da nota, que traduz o espírito do Conselho de seriedade e objetividade e registrou a aprovação e concordância dos conselheiros quanta à sua emissão e publicação. O conselheiro **Jonatas Gomes** solicitou a palavra e registrou sua última participação nas reuniões do Conselho como representante Docente do CCET, em razão da eleição de nova representação. Agradeceu a oportunidade desejou bom trabalho para os novos conselheiros eleitos. O **Presidente** agradeceu ao conselheiro pela participação e colaboração na construção da universidade, e aos demais pela participação. Às dezesseis horas e dezessete minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 14 de maio de 2020. Ata aprovada na 14ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada nos dias 04 e 10 de junho de 2020.

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 14:03)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 09:39)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 18:30)
ARLINDO GOMES DE MACEDO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1796108

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 11:02)
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3061477

(Assinado digitalmente em 03/07/2020 10:23)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 11/06/2020 23:35)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 11/06/2020 23:38)
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 21:07)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 09:58)
DANILO RODRIGUES DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1553835

(Assinado digitalmente em 11/06/2020 23:03)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 10:39)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 09:41)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR

REITOR
Matrícula: 1649375

DIRETOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 17:00)

JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 10:30)

JARBAS ALVES FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1358851

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 09:02)

JONATAS GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1615843

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 08:41)

JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1582257

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 10:30)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 10:14)

MANAN TERRA CABO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1009064

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 17:35)

PAULO ROBERTO DE MOURA SOUZA FILHO
DIRETOR
Matrícula: 1219235

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 08:51)

PEDRO DIAS PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1146754

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 10:03)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 10:44)

RONEI ROCHA BARRETO DE SOUZA
COORDENADOR
Matrícula: 2322819

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 12:25)

RUBIO JOSE FERREIRA
DIRETOR
Matrícula: 1690514

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 15:20)

TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 14:57)

VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 09:54)

VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 13:55)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2020, tipo: ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 11/06/2020 e o código de verificação: 0c858d4c07